



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> ..... | 3 |
| Edital de Convocação .....   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

#### DECRETO Nº 3.831, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO  
DO HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO DE  
DEPARTAMENTO DE  
ALMOXARIFADO E SERVIÇOS  
GERAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS)**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e,

**Considerando** o “caput” do artigo 70 da Constituição Brasileira de 1998, que trouxe o Princípio da Economicidade para o controle da Administração Pública.

**Considerando** que o princípio da economicidade baseia-se na eficiência na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos e na maximização da receita e da arrecadação tendo diretamente a ver com avaliação das decisões públicas, sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, ou comunidade;

**Considerando** a necessidade dos Municípios Brasileiros, na atualidade, buscar formas de diminuir gastos e que estas atitudes são discricionárias da Administração Municipal.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado, por tempo indeterminado, que a partir do dia 13 de março de 2023 o Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais, passa a funcionar de segunda a sexta feira, das 07h00 às 13h00, visando o princípio da economicidade.

**Artigo 2º** - Os servidores lotados no Departamento de Almoarifado e Serviços Gerais, cuja jornada de trabalho é de 08 (oito) horas diárias, passarão a ter a jornada de trabalho de 06 (seis) horas de forma ininterruptas, sendo das 07h00 às 13h00, excetuando-se nesse caso aqueles cuja jornada de trabalho é especial.

**Artigo 3º** - Excetuam-se necessariamente dos efeitos deste decreto os órgãos de serviços essenciais e indispensáveis e aqueles que não se fazem constar deste decreto.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”,  
10 de março de 2023.

**Jair Cesar Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 3 de 5

**Atos de Pessoal**

**Edital de Convocação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

\*\*\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, habilitada em concurso público, para comparecer até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga e ser contratada sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:-

#### MONITOR

| Classif. | Inscrição | Nome                        | RG       |
|----------|-----------|-----------------------------|----------|
| 20       | 0001068   | Andreia do Nascimento Alves | 628757-2 |

Cardoso, 10 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

\*\*\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| Classif. | Inscrição | Nome                                      | RG        |
|----------|-----------|---|-----------|
| 14       | 0000397   | Adriana do Nascimento Alves               | 6971154   |
| 15       | 0000499   | Gisele Ap. Nascimento Batista de Oliveira | 422156346 |

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

| Classif. | Inscrição | Nome                         | RG        |
|----------|-----------|------------------------------|-----------|
| 16       | 0000209   | Giovanna Guimarães do Amaral | 561643313 |

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PROFESSOR ADJUNTO

| Classif. | Inscrição | Nome                          | RG        |
|----------|-----------|-------------------------------|-----------|
| 07       | 0000677   | Marcia Paula da Silva Resende | 383659899 |

Cardoso, 10 de março de 2023.

Jair Cesar Nattes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 10 de março de 2023

Ano V | Edição nº 808

Página 5 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

\*\*\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 46 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 17 de março de 2023, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

#### ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

| Classif. | Inscrição | Nome              | RG        |
|----------|-----------|-------------------|-----------|
| 17       | 0000533   | Helder Rui Gaspar | 47402605X |

#### ESCRITURÁRIO

| Classif. | Inscrição | Nome                               | RG        |
|----------|-----------|------------------------------------|-----------|
| 18       | 0000129   | Jocassia Vieira de Almeida Ribeiro | 484054545 |

Cardoso, 10 de março de 2023.

JAIR CÉSAR NATTES  
Prefeito Municipal